**58ª FESTA DA UVA**

 COLOMBO – PARANÁ

 CONCURSO DA RAINHA DA UVA 2025

**REGULAMENTO**

1. **DOS OBJETIVOS**

**1.1** O Concurso Rainha da Uva 2025 tem como objetivo principal eleger a Rainha, a 1ª Princesa e a 2ª Princesa da 58ª Festa da Uva, do Município de Colombo, Paraná. O desfile ocorrerá no dia 30 de novembro de 2024, às 20h, no Pavilhão Altair da Silva Leme, localizado no Bosque da Uva, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 - Centro, Colombo - PR.

**1.2** As eleitas terão a responsabilidade de promover e embelezar a Festa, que busca valorizar a cultura, a agricultura, o turismo e o comércio de Colombo, proporcionando a divulgação de seus produtos e potencialidades por meio da gastronomia, dança, música e artesanato.

**2- DA ORGANIZAÇÃO**

**2.1** A organização do Concurso da Rainha da Uva 2025 é de responsabilidade da Comissão Organizadora (CO), conforme Portaria n.º xxx/2024.

**2.2** A Comissão Organizadora ficará encarregada de realizar uma pré-seleção das candidatas, caso o número de inscritas seja superior a 15 (quinze). Essa pré-seleção ocorrerá no primeiro ensaio, no dia 23 de novembro de 2024, conforme item 4.3 deste regulamento.

**2.3** Para a pré-seleção mencionada no item 2.2, as candidatas receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada um dos seguintes quesitos. Em caso de empate, a decisão será feita com base na maior nota obtida na mesma sequência:

a) Comunicação e conhecimento sobre a cidade
b) Desenvoltura, beleza e elegância
c) Simpatia e empatia com o público

**3- DAS CANDIDATAS**

**3.1** Para concorrer ao Concurso da Rainha da Uva 2025, as candidatas deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ser brasileira;
b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até 31 de dezembro de 2024, e máxima de 30 anos;
c) Ser solteira;
d) Não ter filhos e não estar grávida;
e) Ter o ensino fundamental completo, com comprovação a ser apresentada no primeiro ensaio, por meio de comprovante de matrícula atualizado, print do ambiente virtual (Escola Paraná), declaração ou outro documento a ser avaliado pela Comissão Organizadora;
f) Ter domicílio fixo e ininterrupto em Colombo, há pelo menos 5 (cinco) anos;
g) Ter disponibilidade de horários para as atividades preparatórias do concurso, inclusive à noite e/ou nos finais de semana;
h) Ter disponibilidade para participar de toda a programação durante o período da Festa da Uva, incluindo visitas antecipadas aos veículos de comunicação;
i) Ter boa conduta e padrões de comportamento condizentes com o título almejado;
j) Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma forma, possa prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;
k) Ter conhecimentos sobre a história, cultura, tradições e costumes do município de Colombo;
l) Não ter recebido o título de Rainha da Uva em edições anteriores da Festa da Uva;
m) Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Colombo (incluindo estágio);
n) Não deter o título vigente (2024/2025) que envolva a representação do município de Colombo em outros eventos de beleza, em qualquer âmbito, seja municipal, estadual ou nacional.

**4- DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições estarão abertas de 23 de outubro a 21 de novembro de 2024. As candidatas deverão preencher a ficha anexa a este regulamento e entregá-la dentro do prazo nos seguintes locais:
✔ Departamento de Cultura de Colombo, à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - telefone 3656-8041;
✔ Protocolo da Prefeitura na Regional do Osasco;
✔ Protocolo da Prefeitura na Regional do Maracanã.

**4.2** Junto à ficha de inscrição, a candidata deverá entregar uma foto de corpo inteiro e uma cópia do comprovante de residência, que deve estar em seu nome, no nome dos seus pais ou de seu representante legal.

**4.3** A preparação das candidatas ocorrerá nas seguintes datas:
⮚ 23/11 – sábado (13h às 17h) no Museu Municipal
⮚ 26/11 – quarta-feira (19h às 22h) no Pavilhão do Parque da Uva
⮚ 27/11 – quinta-feira (19h às 22h) no Pavilhão do Parque da Uva

 **4.4** Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e a concordância com o regulamento, bem como a assinatura da candidata. Caso a candidata seja menor de idade, também será necessária a assinatura do(a) responsável legal.

**4.5** A candidata deverá assinar o Termo de Cessão de Imagem sem ônus, autorizando a Comissão Organizadora (CO) da Festa da Uva a utilizar seu nome, imagem e áudio na divulgação da festa e dos eventos correlatos.

**4.6** A candidata deverá assinar a Declaração de Compromissos e Responsabilidades, que deverá assumir durante o período da 58ª Festa da Uva.

**5- DOS RECURSOS**

Casos de recursos e/ou denúncias deverão ser protocolados de 25 a 26 de novembro de 2024 no Protocolo da Sede, na Rua XV de Novembro, 105 - Centro de Colombo. O recurso será analisado pela Comissão Organizadora, que será responsável pelas verificações e encaminhamentos necessários.

**6- DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** As candidatas deverão participar obrigatoriamente das atividades e buscar conhecimentos gerais sobre:
⮚ A história do Município de Colombo;
⮚ Aspectos do turismo e da cultura local;
⮚ Visitas às propriedades que cultivam uvas e produzem vinho;
⮚ Gravações de materiais audiovisuais;
⮚ Sessões de fotografias;
⮚ Participação nos ensaios preparatórios para o desfile, conforme item 4.3 deste regulamento.

**6.2** No dia do concurso, as candidatas deverão estar no local do desfile impreterivelmente às 19h, sob pena de desclassificação.

**6.3** A sequência e o padrão do desfile serão definidos pela pessoa responsável por esse quesito, sendo vetado às candidatas realizar qualquer formato diferente do que foi ensaiado, sob pena de perda de pontos na classificação geral.

**6.4** Durante a entrevista, a candidata deve se limitar às respostas solicitadas pelos entrevistadores, sob pena de ser interrompida durante sua apresentação e perder pontos na classificação geral.

**6.5** Com o objetivo de promover a Festa da Uva de Colombo e divulgar a cultura e as potencialidades da cidade, a Rainha, a 1ª Princesa e a 2ª Princesa da Festa da Uva deverão comparecer às entrevistas e a outros compromissos agendados pelos Departamentos de Cultura e pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Colombo.

**6.6** A Rainha, a 1ª Princesa, a 2ª Princesa da Festa da Uva deverão participar de todos os dias da programação da festa, recepcionando autoridades, imprensa, convidados, visitantes e turistas.

**7 – DO JULGAMENTO**

**7.1** O Corpo de Jurados será composto por pessoas sem vínculos empregatícios ou empresariais sediadas no município de Colombo, ligadas aos meios de comunicação, publicidade, cultura, beleza e outros segmentos da sociedade. Esses jurados não poderão ter envolvimento na na organização do evento.

**7.2** O(a) Presidente da Mesa Julgadora será escolhido(a) entre os jurados.

**7.3** As candidatas receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez) em cada um dos seguintes quesitos. Em caso de empate, a decisão será baseada na maior nota obtida na mesma sequência:
a) Comunicação e conhecimento sobre a cidade
b) Desenvoltura, beleza e elegância
c) Simpatia e empatia com o público

**7.4** Caso o empate persista, a comissão se reunirá para decidir a ganhadora.

**8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.2** Nos eventos relacionados à Prefeitura de Colombo e/ou à Festa da Uva, mesmo que tenham outros títulos, tanto a Rainha da Uva quanto as princesas deverão usar somente as respectivas faixas do concurso: “Rainha da Uva 2025”.

**8.3** Em caso de desclassificação, a faixa deverá ser devolvida ao Departamento de Cultura em até 2 dias úteis.

**8.4** Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da 58ª Festa da Uva.

 **58ª FESTA DA UVA – 2025**

 **CONCURSO DA RAINHA DA UVA**  **- COLOMBO – PARANÁ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - deve ser entregue junto à uma foto de corpo inteiro da candidata e cópia do comprovante de residência no nome da candidata ou de seu(sua) responsável direto(a)**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Data de Nascimento / /  | idade: |
| Altura: Peso: | Cintura: |
| Busto: Quadril: | Manequim: |
| Cor dos Cabelos: | Cor dos Olhos: |
| Endereço (Rua / CEP) |
| Bairro: |
| Telefone com Whats |
| Telefone do(a) responsável legal caso for menor de idade: |
| Escolaridade: |
| Nome dos Pais: |
| Descreva em poucas palavras a importância de representar a sua cidade no concurso da Rainha da Uva 2025. |

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Regulamento do Concurso para a escolha da 58ª Rainha da Festa da Uva 2025 e autorizo o uso da minha imagem para divulgação da Festa ou demais ações institucionais da Prefeitura Municipal de Colombo

Colombo, de de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura da Candidata Assinatura do(a) Responsável (caso menor de idade)